



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA- ESCOLA DE ENGENHARIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sandra Vieira da Silva
Matrícula SIAPE: 3086524
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Engenharia Elétrica- Escola de Engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sandra Vieira da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Engenharia Elétrica- Escola de Engenharia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 80,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 80,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG teve início no Hospital das Clínicas da UFMG, onde atuei no Setor de Compras e Licitações. Nesse período, desenvolvi atividades relacionadas ao planejamento, à instrução e ao acompanhamento dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, em conformidade com a legislação vigente de compras públicas, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como com as normas e procedimentos institucionais.

Entre as principais atribuições desempenhadas, destacam-se o recebimento, a análise e o encaminhamento de solicitações de aquisição de materiais e de contratação de serviços; a orientação aos servidores e às unidades administrativas quanto aos procedimentos para abertura e instrução dos processos de compras; a realização de pesquisas de preços para estimativa de custos; o acompanhamento da tramitação dos processos administrativos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFMG); a análise de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; o acompanhamento da emissão de notas de empenho, da formalização de contratos e da execução do fornecimento de materiais e da prestação de serviços; além da organização e da manutenção da documentação dos processos de compras, assegurando sua regularidade e conformidade.

Desde junho de 2020, integro a equipe da Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE) da Escola de Engenharia. Nesse setor, tenho desempenhado atividades de apoio técnico-administrativo essenciais ao funcionamento do departamento, prestando atendimento qualificado aos docentes e às comunidades interna e externa. Minha atuação abrange um amplo conjunto de atividades que contribuem para a eficiência dos processos administrativos e para o adequado suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Entre as principais atribuições desenvolvidas, destaco o atendimento e a orientação ao público, o acompanhamento e a tramitação de processos administrativos e de gestão de pessoas, a operacionalização de processos de avaliação de estágio probatório de docentes, o suporte aos processos de afastamento, progressão e demais demandas funcionais, bem como a organização e condução dos procedimentos administrativos relacionados a concursos públicos para provimento de cargos docentes.

No exercício dessas atividades, busco atuar com responsabilidade, organização, comprometimento e observância às normas institucionais, assegurando a correta instrução dos processos, o cumprimento dos prazos e a qualidade do atendimento prestado. Minha atuação tem

contribuído para a celeridade dos fluxos administrativos, para a segurança dos procedimentos e para o fortalecimento do suporte oferecido às atividades acadêmicas e administrativas o que justifica o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como representante titular dos técnicos administrativos junto à Assembleia Departamental no período de 2021 a 2026 e representante suplente dos servidores técnicos administrativos na Congregação da Escola de Engenharia- 2 anos a partir de 04/09/2024. A participação proporcionou o desenvolvimento de competências em representação institucional, governança e gestão participativa.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação nas seguintes comissões: Elaborar proposta de distribuição de encargos didáticos do DEE, para o 1º e 2º semestres letivos de 2026; Prodigio; Comissão Eleitoral de organização e condução do processo eleitoral da eleição da Câmara Departamental; Comissão eleitoral escolha da Diretoria 2026-2030; Elaboração de proposta de Resolução de Auxílio Financeiro Estudantil.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupo1_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como aplicador de provas nos seguintes concursos: Concurso Público UFMG Edital 1901/2023 e Processo Seletivo COLTEC 2021. Desenvolvimento de responsabilidade, organização e atenção aos procedimentos institucionais.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação nos seguintes cursos: Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD; Excelência no atendimento ao cidadão e ao público interno aplicado à administração Pública; "Técnicos-Administrativos em Educação: política, carreira e movimento sindical"; Gestão de documentos públicos incluindo documentos físicos e eletrônicos.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro da equipe organizadora da Mostra Sua UFMG 2023. Proporcionou aprendizado significativo relacionado ao planejamento, à organização e ao desenvolvimento de atividades institucionais voltadas à aproximação da Universidade com a Comunidade.

6. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como responsável substituta pelo setor, exercendo a função de substituta eventual da Chefia da Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia no período de 16/06/2020 até a presente data. Durante o exercício foi possível ampliar os conhecimentos relacionados à gestão administrativa, organização dos processos, atendimento às demandas institucionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 11:37



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.